



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Ano IV Nº 294 Semana de 02 a 08 de novembro de 2007 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.125, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza concessão gratuita de direito real de uso de imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jahu, autorizada a conceder, à Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI, entidade de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Av. Gustavo Chiozzi s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 51.514.420/0001-27, por 30 (trinta) anos, o direito real de uso sobre uma área de terras denominada Gleba A-1, com área de 260,00 metros quadrados, localizada na Rua Lions Clube - Chácara Dr. Lopes, a ser desmembrada da matrícula nº 58.326, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jahu, a qual, conforme Processo Administrativo nº 2.418-PG, de 19 de outubro de 2007, assim se descreve e confronta:

"Gleba de formato regular, distante 88,02 metros da lateral par da Avenida Gustavo Chiozzi; começa no marco 6/C, cravado junto a lateral da Rua Lions Clube, daí, segue confrontando com a Rua Lions Clube, com o rumo magnético de 34º53' SE, numa extensão de 20,00 metros, até o marco B; daí, deflete à direita, e segue confrontando com a gleba A (remanescente), com o rumo magnético de 55º07' SW, até o marco B/1, numa extensão de 13,00 metros; daí, deflete à direita, e segue confrontando com a gleba A (remanescente), com o rumo magnético de 34º53' NW, até o marco b/2, numa extensão de 20,00 metros; daí, deflete à direita, e segue confrontando com a gleba A (remanescente), com o rumo magnético de 54º20' NE, até o marco 6/C, numa extensão de 13,00 metros, onde teve início está descrição."

Art. 2º - Do contrato administrativo que se cuidará de lavrar, para formalizar o ato, constarão às cláusulas e condições usuais aos ajustes dessa natureza, em especial a responsabilidade da concessionária, de construir a Piscina Terapêutica, com prazo de 1 (um) ano para início das obras, e 02 (dois) anos para a conclusão da mesma, contados da sua assinatura.

Parágrafo único - O descumprimento dos prazos estipulados no "caput" deste Artigo, ou desvio de suas finalidades, implicará na retrocessão do imóvel ao Poder Executivo, sem qualquer direito à concessionária por indenizações ou ressarcimentos, pelas obras e benfeitorias ali construídas.

Art. 3º - Findo o prazo estabelecido no Artigo 1º e não havendo interesse em estabelecer nova concessão, o imóvel retornará à posse do Município, não lhe cabendo qualquer obrigação de indenizar as obras e benfeitorias nele edificadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de outubro de 2007.
154º ano da fundação da Cidade.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 5.624, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria o Museu Municipal "João Ribeiro de Barros".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Museu Municipal "João Ribeiro de Barros", a ser instalado nesta cidade pela Prefeitura Municipal de Jahu.

Art. 2º - O Museu a ser instalado destina-se a conservar a memória do grande feito do Aviator Jauense, representado pelo Reide Genova-Santo Amaro, na primeira travessia do Atlântico Sul em 28 de abril de 1927, acolhendo a Aeronave Jahu, objetos e documentos relacionados à essa heróica façanha, que projetou Jahu e o Brasil na história da aviação mundial.

Art. 3º - O Museu será gerido por um Conselho Curador a ser criado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 5.623, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar -CAE.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei nº 3.288/98, alterada pela Lei nº 3.469 e 3.483/2000.

DECRETA:

Art. 1º - É nomeada membro do Conselho de Alimentação Escolar, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.288/98, alterada pelo Lei nº 3.469 e 3.483/2000, a seguinte cidadã, em substituição a nomeada que fora através do Decreto nº 5.537, de 26 de março de 2007:

III - Representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

- Titular: ANA MARIA FRACASSI RIBEIRO, em substituição a Maria Beatriz de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria de Educação de Jahu comunica a todos os professores classifica-
dos no PROCESSO SELETIVO 2007 que ocorrerão sessões de atribuição de aulas e/
ou classes, todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante o ano letivo de 2007, no
Espaço Pedagógico Profª Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva,
532, Centro, Jaú, quando houver saldo.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não
comparecimento será caracterizado como desistência.

Jahu, 2007

DURVAL ANTONIO FIORELLI
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Médico Plantonista I, Técnico de Enfermagem I.
Edital: n.º 01/2007
Ofício: n.º 079/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no
Concurso Público para as classes de Médico Plantonista I, Técnico de Enfermagem
I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar
interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário
estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao
candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 08/11/2007

Horário: 08:30 horas: Médico Plantonista I, 09:00 horas: Técnico de Enferma-
gem I.

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Médico Plantonista I

001º - Meliza Goi Roscani – RG 30.257.285-5

002º - Ricardo Balastegui de Oliveira – RG 15.204.428-0

Técnico de Enfermagem I

016º - João Paulo Giacomino – RG 45.543.784-01

017º - Silvana Aparecida Brighi – RG 32.827.813-0

018º - Siomara Gomes – RG 19.665.102-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 31 de Outubro de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE MÁQUINA DE PNEU, TIPO RETRO-ESCAVADEIRA, PATROL, PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA E MÁQUINA DE ESTEIRA.

EDITAL 004/2007

1. Instruções Especiais

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de 04 (quatro) vagas para a
função de Operador de Máquina de Pneu, tipo Retro-escavadeira, Patrol, Pá
Carregadeira Mecânica e Máquina de Esteira, com carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais para um salário de R\$ 674,18 (Seiscentos e setenta e quatro reais
e dezoito centavos), a ser preenchida em caráter temporário, conforme determina
a Lei Complementar n.º 265, de 13 de dezembro de 2005, artigos 144 e 145 e
parágrafos.

É pré-requisito a formação mínima de experiência comprovada na prática ou
declaração comprovando o tempo de experiência com firma reconhecida do
responsável pela assinatura; ser habilitado com a letra "C", "D" ou "E" na Carteira
Nacional de Habilitação.

2. Das Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou seu represen-
tante legal, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 05 a 09
de Novembro de 2007, no horário das 09:00 às 15:00 horas, na Secretaria de
Administração da Prefeitura, Rua Paissandú 444.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.2.1 Apresentar o original da Cédula de Identidade (RG), C.P.F. (Cadastro de
Pessoa Física), xerox da Carteira de Habilitação, Letra "C", "D" ou "E" e Comprovante
de Tempo mínimo de experiência na prática.

2.2.2 Retirar e preencher a Ficha de Inscrição fornecida no local das
inscrições.

3. Das Condições para Inscrição:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

3.4 Ter idade mínima de 18 anos completados até a data de encerramento



das inscrições;

3.5 Não registrar antecedentes criminais;

3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial do município;

3.7 O deferimento da Inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.8 Ser habilitado com a letra "C", "D" ou "E" na Carteira Nacional de Habilitação.

4. Da Prova

4.1 Prova prática de conhecimentos específicos na área com à máquina, de caráter eliminatório.

5. Da Prestação da Provas

5.1 A prova prática será realizada à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 180 (CEPROM), no dia 15 de Novembro de 2007, às 08:00 horas.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de :

5.2.1 Comprovante de inscrição;

5.2.2 Original do documento apresentado no ato da inscrição;

5.3 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.4 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6. Do Julgamento das Provas

6.1 A prova prática será avaliada na escala de zero a cem, sendo classificados os candidatos com nota igual ou superior a 50 pontos.

7. Da classificação das provas

7.1 A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova prática.

7.2 A classificação final será afixada no Paço Municipal e no CEPROM no dia 21 de Novembro de 2007.

7.3 No caso de empate na classificação final, se dará a preferência sucessivamente ao candidato que:

7.3.1 Obtiver maior nota na prova prática;

7.3.2 Tiver mais idade;

7.3.3 Ser casado e maior número de filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
EM 29 DE OUTUBRO DE 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONVITE

A Vigilância Sanitária à Rua Governador Armando Salles n.º 32, Jaú SP, convida o Sr. Marcos Ustulin, representante da empresa Comércio Atacadista Ustulim Ltda., situada à Rua Cesário Caramano nº 279, Jaú, a comparecer a sua sede no prazo de até 5 (cinco) dias após publicação, para acompanhar inutilização de material apreendido, prazo em que será considerado efetivada ciência.

Jaú, 26 de outubro de 2007

**Ademir Basso
Gerente do Departamento de
Vigilância Sanitária**

**Seção IV
Autarquias**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA –
CONTRATADA:- Escritório Contábil Jauense S/S Ltda. - OBJETO:- Serviços de escrituração fiscal e obrigações acessórias – VALOR:- R\$ 5.400,00 - ASSINATURAS:- 01/10/2007 – REF:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inc. II, c.c. art. 23, inc. II "a" da Lei Federal nº 8666/93.

**Jahu – 31 de outubro de 2.007
Eng.º ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA**

LICITAÇÃO Nº 13/07 - CONVITE

Classificação das Propostas

OBJETO:- Contratação de seguro para cobertura de viaturas da autarquia. Classificação das propostas, conforme julgamento da Comissão de Licitação:- 1º) – Delcossa Corretora de Seguros Representações e Comércio Ltda., 2º) – Unibanco AIG Seguros S/A. e 3º) – Pallestra Corretora de Seguros Ltda.

**Jaú – 29 de outubro de 2.007
PAULO ROBERTO FERRARI
P/Comissão de Licitação**



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, convoca os candidatos habilitados em concurso público nº 01/2007, abaixo identificados para comparecerem munidos do RG, CPF e protocolo de inscrição, nos dias 08 - 09 - 12 - 13 ou 14 de novembro de 2007, no horário das 9,00 às 11,00 e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestarem interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
1º	Wanderley Faria Abrahão	Auxiliar de Serviços Diversos(Masc.)	45755036
2º	Haylton Meschini	Auxiliar de Serviços Diversos(Masc.)	7658074

Jaú – 30 de outubro de 2007

Engº. ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, convoca a candidata habilitada em concurso público nº 01/2007, abaixo identificada para comparecer munida do RG, CPF e protocolo de inscrição, nos dias 08 - 09 - 12 - 13 ou 14 de novembro de 2007, no horário das 9,00 às 11,00 e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
1º	Cleuza de Lourdes Costa	Auxiliar de Serviços Diversos(Fem.)	45836140

Jaú – 30 de outubro de 2007

Engº. ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, convoca os candidatos habilitados em concurso público nº 01/2007, abaixo identificados para comparecerem munidos do RG, CPF e protocolo de inscrição, nos dias 08 - 09 - 12 - 13 ou 14 de novembro de 2007, no horário das 9,00 às 11,00 e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestarem interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
1º	José Armando Zapateiro Júnior	Escriturário	403971202



2º	Fábio Daniel Teixeira da Silva	Escriturário	309664391
3º	Tamires Daiane Cespedes	Escriturário	442197688

Jaú – 30 de outubro de 2007

Engº. ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, convoca o candidato habilitado em concurso público nº 01/2007, abaixo identificado para comparecer munido do RG, CPF e protocolo de inscrição, nos dias 08 - 09 - 12 - 13 ou 14 de novembro de 2007, no horário das 9,00 às 11,00 e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
1º	Valdeir Rodrigues dos Santos	Encanador	226478725

Jaú – 30 de outubro de 2007

Engº. ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, convoca a candidata habilitada em concurso público nº 01/2007, abaixo identificada para comparecer munida do RG, CPF e protocolo de inscrição, nos dias 08 - 09 - 12 - 13 ou 14 de novembro de 2007, no horário das 9,00 às 11,00 e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
1º	Tatiani Freitas da Silva	Telefonista	424495107

Jaú – 30 de outubro de 2007

Engº. ANTONIO LUIZ BASÍLIO
Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandú nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

José Eduardo Ferreira Campanhã

Secretário Municipal de Comunicações

Gláucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

